

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/02/2022 | Edição: 27 | Seção: 2 | Página: 47

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/Diretoria-Geral/Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA Nº 48, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 06368.2021-1, resolve

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária comum, com proventos integrais pela média de remunerações, à servidora efetiva deste Tribunal GISLENE MENDES FERREIRA GOMES, matrícula nº 10507328, CPF nº 175.599.601-20, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, declarando-o vago conforme previsto no art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Os proventos serão calculados e reajustados com base nos artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA
ROCHA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.